



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDA INDIVIDUAL – ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação funcional	Descrição	Natureza	Valor
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.000,00

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.242.0004.2.0034	Atendimento para pessoas com deficiência	3.3.50.00.00 Subvenções Sociais	Assistência complementar destinada à pessoa com deficiência intelectual e múltipla	APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais). CNPJ: 32.400.772/0001-07	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00**, destinada à **Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, tem como finalidade o fortalecimento da **assistência complementar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla**, a ser executada pela **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, sob apresentação de plano de trabalho, com repasse integral do recurso.

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-062 – CNPJ: 39.616.891/0001-40

Site: www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O recurso proposto visa contribuir de forma direta para a **manutenção, qualificação e ampliação das ações socioassistenciais** desenvolvidas pela APAE, entidade de reconhecida relevância pública e histórica atuação na defesa de direitos, inclusão social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como no suporte contínuo às suas famílias e cuidadores.

A assistência complementar ofertada pela instituição compreende serviços especializados que atendem às necessidades específicas deste público, envolvendo ações de proteção social, estímulo ao desenvolvimento biopsicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da promoção do acesso a direitos fundamentais, em consonância com a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Ademais, a destinação do referido recurso contribui para o **fortalecimento da rede municipal de proteção social**, assegurando a continuidade de atendimentos humanizados, qualificados e integrados às políticas públicas do município. Tal investimento reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da equidade, da inclusão social e da dignidade da pessoa humana, além de colaborar para a redução das desigualdades e para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no âmbito local.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

Jean Carlo Gratz Pedrini
Vereador - Progressistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **18/12/2025 17:58**

Checksum: **18DA7A4CEC99644EB1A1B660C4E72B2032A62F83AD9C8DBBFB03589A82B2EB23**

